

Apostilamento nº 030/2023

Contrato nº 094/2021

Processo nº 599/2023

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **094/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 094/2021 de prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos para os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao Lote 02 (São José de Ribamar) e ao Lote 07 (Rosário, Itapecuru-Mirim e Chapadinha)** abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira - *Da repactuação* - do Contrato nº 094/2021, do Parecer nº 324/2023 - ASSEJUR/DPE, tendo como fato gerador a **Convenção Coletiva da Categoria ano 2023 registrada no MTE nº MA000081/2023**, carreada aos autos.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	NOME DA EMPRESA	PERÍODO DA DIFERENÇA
599/2023	094/2021	NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME	Janeiro a setembro de 2023



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor do referido realinhamento ao contrato corresponde à **R\$ 29.857,86 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, passando o valor total estimado do contrato para **R\$ 1.022.809,20 (um milhão e vinte e dois mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação; FR: 15001010000 e Nota de Empenho nº 2023NE002816.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de novembro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

